



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Página 1

ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO
ANO DE 2025.

Aos doze dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e quinze minutos (Horário de Brasília), na sala de reunião do ITAPREVI, o Conselho Municipal de Previdência, atendendo a convocação da Sra. Presidente do mesmo para deliberar sobre assuntos com relação ao Balancete referente ao mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro e decidir quanto à indicação do Curso para a Certificação dos componentes do CMP. Presentes os integrantes do CMP como segue: Sr. RAFAEL DE FARIAS ROCHA – Titular, representando a Câmara de Vereadores, substituindo a Sra. Presidente; GABRIELA BOMFIM DA SILVA – Titular; LETÍCIA PINHEIRO G. CAVALCANTI – Titular, todas representantes do Governo; LÚCIA AMÁLIA SIMÕES ROSA – Titular, representante dos servidores Ativos; EDSON PEREIRA DA COSTA – Titular, representando os Servidores Inativos e Pensionistas. Contamos com a presença do Sr. André Luiz da Silva Miranda – Diretor Geral Financeiro do ITAPREVI. Iniciada a sessão, O Sr. Rafael ao ser provocado pelo Sr. André, com relação ao Balancete de Dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, este lhe informou que o CMP ficará ciente das divergências ocorridas no Balancete em tela, solicitando uma “Nota Explicativa”, onde constará as ocorrências e, **que o CMP na concordância de seus signatários aporá suas assinaturas, sendo a aprovação do Balancete de dezembro de dois mil e vinte e quatro, com ressalvas.** O Sr. Rafael e as Sra. Lúcia e Letícia fizeram alguns questionamentos sobre os Cursos que precisamos fazer para nos capacitar quanto à nossa atuação no CMP, os quais teremos que optar o mais breve possível; combinou-se de encaminhar ofício ao ITAPREVI, indicando os componentes do CMP para a realização do curso. O Sr. André acrescentou que o ofício poderá ser encaminhado através de e-mail. Isto posta, o Sr. André, investido de prerrogativa que lhe fora conferida, encerrou a sessão, às dez horas e quarenta minutos, considerando proveitosa a reunião, a qual eu Edson Pereira da Costa subscrevo esta junto com os demais componentes do CMP.

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAEL DE FARIAS ROCHA
Data: 27/06/2025 17:47:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rafael de Farias Rocha
Membro Titular do CMP

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIA AMALIA SIMOES ROSA
Data: 30/06/2025 23:18:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lúcia Amália Simões Rosa
Membro Titular do CMP

Documento assinado digitalmente
gov.br EDSON PEREIRA DA COSTA
Data: 30/06/2025 21:51:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edson Pereira da Costa
Membro Titular do CMP

Documento assinado digitalmente
gov.br GABRIELA BOMFIM DA SILVA
Data: 01/07/2025 12:47:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriela Bonfim da Silva
Membro Titular do CMP

Documento assinado digitalmente
gov.br LETICIA PINHEIRO GARCIA CAVALCANTI
Data: 27/06/2025 18:12:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Letícia Pinheiro G. Cavalcanti
Membro Titular do CMP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Página 2

conciliar as contas e, com a exiguidade do tempo, opta-se por uma carta de justificação, onde será comentado e apontado a diferença, com um possível acerto futuro, portanto o CMP não deverá aprovar o balancete desse primeiro trimestre, na sua integralidade, optando por “aprovação com ressalvas” no balanço do exercício de dois mil e vinte e quatro. Esse assunto será objeto da próxima reunião que se dará na data de cinco de junho de dois mil e vinte e cinco, em virtude da apresentação das ressalvas sobre as diferenças de lançamentos no balanço de dois mil e vinte e quatro. Considerando o assunto discutido de forma proveitosa, a Sra. Presidente encerrou a reunião, a qual subscrevo, Edson Pereira da Costa, junto aos demais presentes.

(aa) Regiane Borges P. Arcanjo Presidente do CMP; Letícia Pinheiro G. Cavalcanti Membro Titular do CMP; Lúcia Amália Simões Rosa Membro Titular do CMP; Edson Pereira da Costa Membro Titular do CMP; Rafael de Farias Rocha Membro Titular do CMP

ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO ANO DE 2025.

Aos doze dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e quinze minutos (Horário de Brasília), na sala de reunião do ITAPREVI, o Conselho Municipal de Previdência, atendendo a convocação da Sra. Presidente do mesmo para deliberar sobre assuntos com relação ao Balancete referente ao mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro e decidir quanto à indicação do Curso para a Certificação dos componentes do CMP. Presentes os integrantes do CMP como segue: Sr. RAFAEL DE FARIAS ROCHA – Titular, representando a Câmara de Vereadores, substituindo a Sra. Presidente; GABRIELA BOMFIM DA SILVA – Titular; LETÍCIA PINHEIRO G. CAVALCANTI – Titular, todas representantes do Governo; LÚCIA AMÁLIA SIMÕES ROSA – Titular, representante dos servidores Ativos; EDSON PEREIRA DA COSTA – Titular, representando os Servidores Inativos e Pensionistas. Contamos com a presença do Sr. André Luiz da Silva Miranda – Diretor Geral Financeiro do ITAPREVI. Iniciada a sessão, o Sr. Rafael ao ser provocado pelo Sr. André, com relação ao Balancete de Dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, este lhe informou que o CMP ficará ciente das divergências ocorridas no Balancete em tela, solicitando uma “Nota Explicativa”, onde constará as ocorrências e, **que o CMP na concordância de seus signatários aporá suas assinaturas, sendo a aprovação do Balancete de dezembro de dois mil e vinte e quatro, com ressalvas.** O Sr. Rafael e as Sra. Lúcia e Letícia fizeram alguns questionamentos sobre os Cursos que precisamos fazer para nos capacitar quanto à nossa atuação no CMP, os quais teremos que optar o mais breve possível; combinou-se de encaminhar ofício ao ITAPREVI, indicando os componentes do CMP para a realização do curso. O Sr. André acrescentou que o ofício poderá ser encaminhado através de e-mail. Isto posto, o Sr. André, investido de prerrogativa que lhe fora conferida, encerrou a sessão, às dez horas e quarenta minutos, considerando proveitosa a reunião, a qual eu Edson Pereira da Costa subscrevo esta junto com os demais componentes do CMP.

(aa) Rafael de Farias Rocha Membro Titular do CMP; Gabriela Bonfim da Silva Membro Titular do CMP; Lúcia Amália Simões Rosa Membro Titular do CMP; Letícia Pinheiro G. Cavalcanti Membro Titular do CMP; Edson Pereira da Costa Membro Titular do CMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2025

PARTES: O Município de Itaguaí, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÃO e a empresa STRAICK CENTRO DE TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, conforme processo nº 18.776/2024, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE PROGRAMA/SOFTWARE DE COMPUTADOR DO TIPO ANTIVÍRUS E SUPORTE, para atender as demandas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ.

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 4701

Função: 04

Sub-função: 126

Programa: 0533

Ação: 2630

Elemento: 3.3.90.40.00.00.0

Subelemento: 3.3.90.40.06.00.0

Fonte: 1.708.0708

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 722.986,00 (setecentos e vinte e dois mil e novecentos e oitenta e seis reais).

DATA: 25 de junho de 2025.

(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÃO / CONTRATANTE.

(a) STRAICK CENTRO DE TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA. / CNPJ sob o nº 36.084.895/0001-37/ CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2025

PARTES: O Município de Itaguaí, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa SOC. DE CARIDADE MAR DE ESPANHA – STA CASA DE MISERICÓRDIA, conforme processo administrativo nº 9194/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL JÁ QUALIFICADA NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PARA GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS PORTE III DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, POR ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Manutenção e Operacionalização da UPA 24 horas.

Programa de Trabalho: 11.02.10.302.0084.2.036

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de recurso: 1.600, 1.605, 1.635 (Federal), 1.621 (Estadual), e 1.500 (Municipal)

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 22.093.363,68 (vinte e dois milhões, noventa e três mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos)

DATA: 2 de julho de 2025.

(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SAMUEL MOREIRA DA SILVA / CONTRATANTE

(a) SOC. DE CARIDADE MAR DE ESPANHA – STA CASA DE MISERICÓRDIA/ CNPJ/MF SOB O Nº 22.351.316/0001-60 / CONTRATADA

2º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 240/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, COMO CONTRATADA, COM FULCRO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.302/0001-02, com sede na Rua General Bocalúva, nº 636, Centro, Itaguaí – RJ, neste ato pela SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo ordenador de despesas e Secretário Municipal de Licitações e Contratos (Interino) Sr. André Ricardo Barroso portador da cédula de identidade nº 077509776 IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 018.557.017-82, e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, situada na Rua Izabel A Redentora, 2356, Edif. Loewen, Sala 117, Centro, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.005-010 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Rudimar Barbosa dos Reis, portador da cédula de identidade nº 4086763-5 SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 574.460.249-68; resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, com fundamento no art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93, e suas alterações,